REGULAMENTO

A **PRIMEIRA EDIÇÃO DA 11K TRAIL RUN DESAFIO DO PAREDÃO CORRIDA TRAIL E CAMINHADA DE AVENTURA** é uma realização do @programadopita com apoio da Rotas das Capelas e Organização FIDALGO EVENTOS ESPORTIVOS e será regida pelas normas deste regulamento. Este regulamento pode sofrer alterações.

CAPÍTULO I – CORRIDA E CAMINHADA

Artigo 1º. A PRIMEIRA EDIÇÃO DA 11K TRAIL RUN DESAFIO DO PAREDÃO AQUI DENOMINADO CORRIDA TRAIL E CAMINHADA DE AVENTURA, será realizada no dia **24 de Agosto de 2025**, nas imediações da Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4700.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 7hs do dia 24 de Agosto de 2025 com qualquer condição climática.

Artigo 3º. Esse evento caracteriza uma modalidade corrida trail de aproximadamente 11 quilômetros e uma modalidade de caminhada de aproximadamente 5 quilômetros. O intuito deste evento é agregar valor à cidade de Marília/SP contemplando os participantes com um dia saudável, de exercícios físicos, interações sociais, conexão com a natureza e conscientização da preservação do meio ambiente.

Artigo 4º. A corrida será disputada nas categorias masculinas e femininas, **INDIVIDUAL GERAL**, para o percurso da corrida trail. E terão premiação os cinco primeiros colocados de cada categoria. Sendo que na caminhada, não haverá disputa. Havendo uma categoria especial para Pessoas Com Deficiência.

- Categoria Individual Geral
- Categoria PCD
- 16 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos

- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70+

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente Regulamento.

CAPÍTULO II – A INSCRIÇÃO PARA ESTE EVENTO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão limitadas a 300 (quatrocentos) atletas e poderão ser realizadas, pela Internet no site www.cronocorridas.com.br

§1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

A corrida trail:

VALOR GERAL: R$90,00

LOTE ÚNICO PROMOCIONAL (Desconto)

No valor de R$85,00 (setenta e cinco reais) + a taxa do site para kit completo (Camiseta, Medalha)

No valor de R$65,00 (cinquenta e cinco reais) + a taxa do site para kit sem camiseta.

A caminhada:

VALOR GERAL: R$80,00

LOTE ÚNICO PROMOCIONAL (Desconto)

No valor de R$50,00 (cinquenta reais) + a taxa do site para kit completo no lote promocional.

No valor de R$30,00 (trinta reais) + a taxa do site para sem kit camiseta.

§2º A organização da corrida estará recebendo dos inscritos, voluntariamente, 1kg de alimento não perecível, no momento da entrega dos kits, para campanha de ajuda à instituição(ões) de caridade.

§3º Ao realizar a inscrição na forma descrita acima, o(a) atleta receberá um kit básico de participação, que terá, obrigatoriamente, um número de peito, quatro alfinetes de segurança, um chip e uma medalha ao completar a prova.

§4º Como cortesia o atleta poderá, possivelmente, receber outros brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

§5º O valor da inscrição dos **participantes acima de 60 anos** (conforme o Estatuto do Idoso) terão 50% de desconto + taxa administrativa do site). Categoria de **pessoas com deficiência** também receberão isenção de 50% + taxa administrativa do site. O valor para desconto será feito de acordo com **VALOR GERAL DE CADA MODALIDADE.**

PARA KITS SEM CAMISETA SEGUIRA O VALOR PROMOCIONAL

§6º Uso do número de peito é obrigatório e deve estar visível durante todo o percurso.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas no dia 16 de Agosto de 2025.

Parágrafo Único: caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no artigo 7º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em

função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição, concordando que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. Caso o atleta comunique a desistência da corrida a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização e seus patrocinadores.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade **NÃO** poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 11km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela Comissão Organizadora, no ato de entrega dos kits.

CAPÍTULO III – SOBRE ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida.

Parágrafo único. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida.

Parágrafo único. Neste caso, a entrega dos kits acontecerá nos dias 23 de Agosto, em horário e local das 12h às 17h na Ciclo Real Bike e Moto, na João Ramalho, 2580 . No dia do evento, das 6h00 às 6h30 com a organização na arena da prova para os atletas de fora de Marília.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, o termo de responsabilidade assinado e o RG original com foto.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do(a) atleta inscrito(a) especificados no artigo 18º, e procuração disponível no site para este fim.

Parágrafo único.

Modelo da Procuração:

Eu, _____(atleta), _____(nacionalidade), _____(estado civil), portador(a) do documento de identidade nº _____ expedida pelo_____ e CPF _____, autorizo, _____ (procurador), _____(nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) de carteira de identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF_____, a retirar o meu Kit para participação na primeira edição da corrida 11K Trail Run Desafio do Paredão (Marília/2025) isentando assim a organização de quaisquer danos.

Artigo 18º. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – CRONOMETRAGEM

Artigo 19º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será a placa com número e chip.

Artigo 20º. O manuseio correto da placa com chip é de inteira responsabilidade do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou do uso incorreto podem gerar problemas no registro e a não marcação de seu tempo, isentando a organização na divulgação dos resultados.

Artigo 21º. O uso da placa com chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

CAPÍTULO V – PARTICIPAÇÃO NA PROVA

Artigo 22º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23º. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

Artigo 24º. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do atleta.

Artigo 25º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 26º. Os atletas deverão tomar cuidado com todos os eventuais desníveis, vegetações, obstáculos, pedras, aclives ou declives que possam existir no percurso, sendo de sua própria responsabilidade a sua integridade física.

Artigo 27º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido alterar o trajeto em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 28º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 29º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

- Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria geral individual, masculino e feminino, na corrida trail, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

- As 3 (três) primeiras equipes com maior número de participantes receberão, obrigatoriamente, um troféu. Poderá, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pela grande adesão ao evento.

- Os 5 (cinco) primeiro s atletas na categoria masculino e feminino descritas no artigo 4, na corrida trail, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

- Não haverá premiação em dinheiro e não terá duplicidade de premiação para nenhuma das categorias.

Artigo 30º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31º. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina de serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelas antenas de cronometragem.

Artigo 32º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for

chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 33º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.cronocorridas.com.br ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 34º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

Artigo 35º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 36º. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 37º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 38º. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização, os patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 39 º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 40º. Ao longo do percurso haverá 2 (dois) pontos de hidratação com água à disposição dos atletas.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 41º. O atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 42º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 43º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 44º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e haverá designação de nova data para realização da mesma.

§1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização, patrocinadoras e parceiras.

§2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 45º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 47º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à organização.

Artigo 48º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: programadopita@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 49º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organização da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 50º. O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 51º. A corrida na categoria geral terá duração de 2 (duas) horas.

Artigo 52º. No caso desta corrida, o cadeirante ou pessoa com deficiência, inscrito na categoria geral, fica ciente que o trajeto é irregular, com subidas e decidas, além de buracos e terra ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

Parágrafo único. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiência (PCD).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e/ou caminhada de aventura com distâncias aproximadas de 11km corrida trail e 5km caminhada de aventura.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Comissão Organizadora ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem

autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a organização responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR PRIMEIRA 11K TRAIL RUN DESAFIO DO PAREDÃO CORRIDA TRAIL E CAMINHADA DE AVENTURA

Eu,_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente na _____ _____, cidade de_____, CEP_____, CPF n.º_____ e RG n.º_____ declaro ter lido, entendido e concordado com o regulamento da PRIMEIRA EDIÇÃO 11K TRAIL RUN DESAFIO DO PAREDÃO CORRIDA TRAIL E CAMINHADA DE AVENTURA e, desta forma, autorizo meu filho(a) ou _____, menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição. Para tanto, declaro que meu filho (a) ou _____;

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.

- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.

- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.

- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.

- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Marília, _____ de _____ de 2025

_____

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.